

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ — Estado de Minas Gerais  
 Livro Nº Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 1

MATRÍCULA Nº 18.423

Denominação do Imóvel: " AVENIDA IBRAHIM DE CARVALHO " —  
 Loteamento JARDIM BÁRBARA HELIODORA — SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ — MG.

IMÓVEL: — Um LOTE DE TERRENO de número 05 ( cinco ) da Quadra "A" do Loteamento Jardim Bárbara Heliadora, contendo a área de 250,00 m<sup>2</sup> ( duzentos e cinquenta metros quadrados ), situado na Avenida Ibrahim de Carvalho, — nesta cidade de São Gonçalo do Sapucaí — MG, contido — nas seguintes medidas e confrontações: " pela frente — com a mencionada Avenida Ibrahim de Carvalho, na extensão de 10,00 metros, de seu lado direito faz limite com o Lote de número 04 da referida Quadra "A", na extensão de 25,00 metros, de seu lado esquerdo divide com o Lote de número 06 da mesma Quadra "A", na extensão de 25,00 metros e, pelos fundos com propriedade de sucessores de Elvira Alves Ferreira, na extensão de 10,00 metros. " —

PROPRIETÁRIA: — " PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. " — CNPJ/MF Nº 00.948.470/0001 — 81, com sede na cidade de Lavras — MG, na Rua Raul Soares, nº 48, Centro. TÍTULO AQUISITIVO: — R-8 da Matrícula nº 16.660, Lº 2, fl. 3, deste Serviço de Registro de Imóveis. ( Emolumentos = R\$9,91 — Taxa de Fiscalização Judiciária = R\$3,12 ). São Gonçalo do Sapucaí, 16 de Agosto de 2.006. A ESCRIVENTE:

*Gabriella Venâncio Ferreira*

R - 1 - 18.423 - Prot. 50673 - São Gonçalo do Sapucaí, 16.08.2.006 - Pela escritura pública, datada de 16 de Agosto de 2.006, lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade e Comarca, Livro nº 084, fls. 144 e vº, a proprietária vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$5.000,00 ( Cinco mil reais ), ao comprador — JOSÉ IVAN DE CARVALHO, brasileiro, Oficial Substituto de Registro de Imóveis desta Comarca, CPF/MF nº 010.015.236-87 — C.I. RG M-1.017.964-SSP/MG, casado no regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei-6515/77 com Maria do Carmo Almeida Rocha de Carvalho, — (brasileira), CI - RG nº M.5.407.043-SSP/MG, CPF/MF nº 465.125.436-53, residentes e domiciliados nesta cidade de São Gonçalo do Sapucaí — MG, na Rua Pedro Junqueira Reis, nº 87, Centro. Conforme consta da escritura a empresa proprietária declarou que o imóvel em tela não

(Continuação no Verso)

(Continuação)

... faz parte do seu ativo permanente, ficando conseqüentemente dispensada da apresentação de CND, conforme ordem de serviço nº 52, bem como, da apresentação da Certidão Negativa de Débito da Receita Federal. A ESCRIVENTE:

Gabriella Veneroso Ferreira ( Gabriella Veneroso Ferreira ).

R - 2 - 18.423 - Prot.50704 - São Gonçalo do Sapucaí, 21.08.2.006 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 200605057, emitida em 21 de Agosto de 2.006, com vencimento final em 10/11/2007, os proprietários deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência desta cidade de São Gonçalo do Sapucaí - MG, para garantia do crédito no valor de R\$39.962,00 ( Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais ), nas condições constantes do registro feito no Livro 3 sob o nº 11501, fl. 1. Já se encontram arquivados os comprovantes de pagamento do ITR, correspondentes aos últimos 05 exercícios. (Emolumentos = R\$17,52, conforme decisão judicial ). ESCRIVENTE:

Gabriella Veneroso Ferreira /.

R - 3 - 18.423 - Prot.53341 - São Gonçalo do Sapucaí, 28.09.2.007 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 200705079, emitida em 20 de Setembro de 2.007, com vencimento em 10 de Janeiro de 2.009, os proprietários deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU o imóvel objeto desta Matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A. - com sede na Cidade de Deus - Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Agência desta Cidade de São Gonçalo do Sapucaí - MG, para garantia do crédito no valor de R\$109.804,80 ( cento e noventa mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos ), nas condições constantes do registro feito no Livro 3 sob o nº 12.390, fl. 1. Já se encontram arquivados os comprovantes de pagamento do ITR, correspondentes aos últimos 05 exercícios. (Emolumentos = R\$17,52, conforme decisão judicial). A ESCRIVENTE:

Gabriella Veneroso Ferreira

.....

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ — Estado de Minas Gerais  
 Livro N° Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 02

MATRÍCULA N°

18.423

**Denominação do Imóvel:** "AVENIDA IBRAHIM DE CARVALHO" — nesta  
 Cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

(Descrito na fl. 01- continuação da fl. 2/verso.....)

**IMÓVEL** 1 - 18.423 - Prot.- 56.573- São Gonçalo do Sapucaí, 12.12.2008.

Certifico **CANCELADO** o débito hipotecário constante do R- 2 retro , tendo em vista a autorização dada pelo credor datada de 11 de dezembro de 2008 , que fica arquivada Emolumentos- R\$ 23,75 - Taxa de Fiscalização Judiciária- R\$ 7,39 - A **ESCREVENTE**

*Gabriella Veneroso Ferreira* /

R- 5- 18423 - Prot. 56.574 - São Gonçalo do Sapucaí, 12.12.2008 .

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 200805105 , datada de 11 de dezembro de 2008, emitida nesta cidade de São Gonçalo do Sapucaí - MG , os proprietários deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** o imóvel objeto desta matrícula , ao Banco Bradesco S/A , com sede na cidade de Deus- Comarca de Osasco , para garantia do crédito no valor de R\$ 68.146,00 (sessenta e oito mil , cento e quarenta e seis reais ) com vencimento final em 10 de outubro de 2009 nas condições constantes do registro feito no L.º 3 sob o n.º 13.603 , fl. 1 ..Emolumentos- R\$ 50,41 - Taxa de Fiscalização Judiciária- R\$ 16,80 . A

**ESCREVENTE**

*Gabriella Veneroso Ferreira* /

R- 6- 18423 - Prot. 56.684 - São Gonçalo do Sapucaí, 05 .01.2009 .

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 200805110 , datada de 19 de dezembro de 2008, emitida nesta cidade de São Gonçalo do Sapucaí - MG , os proprietários deram em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** o imóvel objeto desta matrícula , ao Banco Bradesco S/A , com sede na cidade de Deus- Comarca de Osasco , para garantia do crédito no valor de R\$ 31.820,00 (trinta e um mil e oitocentos e vinte reais ) com vencimento final em 10 de janeiro de 2010 nas condições constantes do registro feito no L.º 3 sob o n.º 13.666, fl. 1 ..Emolumentos- R\$ 56,61 - Taxa de Fiscalização Judiciária- R\$ 18,87 . A

**ESCREVENTE**

*Gabriella Veneroso Ferreira* /

(Continuação no Verso)

**(Continuação)**

AV-7 - 18.423 - Prot. 58.519 - São Gonçalo do Sapucaí, 01.09.2009.

Certifico **CANCELADO** o débito hipotecário constante do R-3 retro, tendo em vista a autorização dada pelo credor, datada de 01 de setembro de 2009, que fica arquivada. Emolumentos: R\$ 26,67 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,30. A ESCRIVENTE: Gabriella Venexoso Ferreira /

R-8 - 18.423 - Prot. 58.520 - São Gonçalo do Sapucaí, 01.09.2009.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 200905045, datada de 01 de setembro de 2009, emitida nesta cidade de São Gonçalo do Sapucaí-MG, os proprietários, deram em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus - Comarca de Osasco, para garantia do crédito no valor de R\$ 68.146,00 (sessenta e oito mil cento e quarenta e seis reais) com vencimento final em 10 de outubro de 2010, nas condições constantes do Registro feito no Lº 3 sob o n.º 14.181, fl. 1. Emolumentos: R\$ 56,61 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,87. A

ESCRIVENTE: Gabriella Venexoso Ferreira /

AV-9 - 18.423 - Prot. 59.349 - São Gonçalo do Sapucaí, 10.12.2009.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200805110, datado de 11 de dezembro de 2009, cuja 2ª via fica arquivada, para ficar constando que o R-6 retro, fica alterado no seguinte: O CREDOR e o EMITENTE, resolvem de comum acordo, alterar o prazo de vencimento da cédula inicial das parcelas vencidas em 10/11/2009, 10/12/2009 e a parcela a vencer em 10/01/2010, ficando o vencimento para 10/10/2010. Nos demais termos a cédula inicial fica ratificada. Emolumentos: R\$ 56,61 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,87. A ESCRIVENTE:

Gabriella Venexoso Ferreira /

AV-10- 18423 - Prot.61126-São Gonçalo do Sapucaí, 13/10/2010

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de re-ratificação datado de 13 de outubro de 2010, cuja 2ª via fica arquivada, para ficar constando que o R-8 retro fica alterado no seguinte: Estando o devedor em mora desde a data de 10/07/2010, reconhece e confessa dever ao credor como liquido certo e exigível a quantia de R\$ 89.089,00 (oitenta e nove mil, oitenta e nove reais) apurada em 05 de outubro de 2010, propondo para a liquidação da dívida confessada o seguinte: No ato R\$ 2.600,00 - parcelando R\$ 80.300,00, com juros remuneratórios de 1,00 % ao mês - e atualização monetária =- TR, com débito em conta corrente das parcelas de n.º-5, no valor de R\$ 22.657,32 (4) com

(Continua na folha nº 03)

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ — Estado de Minas Gerais  
 Livro nº Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 03

MATRÍCULA Nº 18423

**Denominação do Imóvel:** AVENIDA IBRAHIM DE CARVALHO  
 LOTEAMENTO JARDIM BARBA HELIODORA  
 nesta cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG

**IMÓVEL:**

(Descrito na fl. 01- continuação da fl. 2/verso.....)

vencimento em 11/10/2011 , 11/10/2012, 11/10/2013 e 11/10/2014 e uma no valor de R\$ 22.657,29 com vencimento em 01/08 2015, com as condições constantes do referido aditivo , nos demais termos a cédula inicial fica ratificada . Emolumentos- R\$ 55,61- Taxa de fiscalização Judiciária- R\$ 18,53-  
 Total R\$ 74,14. OFICIAL AD-HOC

: Maria Aparecida Silva /

AV-11 - 18.423 - Prot. 61.260 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 08.11.2010.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200805110, datado de 05 de novembro de 2010, cuja 2ª via fica arquivada, para ficar constando que o R-6 e AV-9 retro, ficam alterados no seguinte: O CREDOR e o EMITENTE, resolvem de comum acordo, alterar o prazo de vencimento da dívida renegociada no valor de R\$ 27.000,00 a ser paga em 05 parcelas, sendo: 04 parcelas no valor de R\$ 7.612,41 vencendo-se a primeira em 03/11/2011 e quarta em 03/11/2014 e quinta parcela no valor de R\$ 7.612,38 com vencimento em 03/08/2015. Nos demais termos a cédula inicial e seu aditivo ficam ratificados. Emolumentos: R\$ 9,52 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,00 - Total: R\$ 12,52. AD-HOC: Maria Aparecida Silva /

AV-12 - 18.423 - Prot. 64.812 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 16.08.2012.

Certifico **CANCELADO** o débito hipotecário constante do R-5 retro, tendo em vista a autorização dada pelo credor, datada de 02 de agosto de 2012, que fica arquivada. Emolumentos: R\$ 30,52 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,50 -  
 Total: R\$ 40,02. AD-HOC: Maria Aparecida Silva /

AV-13 - 18.423 - Prot. 65.551 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 26.12.2012.

Nos termos do Aditamento à Cédula Rural Hipotecária nº 200805110, datado de 20/12/2012, cuja 2ª via fica arquivada, procede-se a esta averbação para ficar constando que o R-6, AV-9 e AV-11 retro ficam alterados no seguinte: O saldo devedor total da cédula é de R\$ 28.042,22, sendo o valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do ajustado R\$ 542,22 e o valor renegociado

( Continuação no verso )

**(Continuação)**

de R\$ 27.500,00 que deverá ser pago em 5 parcelas anuais de R\$ 7.794,63, vencendo-se a 1ª em 20/12/2013 e a última, no valor de R\$ 7.794,61 em 20/12/2017, todas elas acrescidas de juros remuneratórios de 1,00% ao mês e serão atualizadas monetariamente de acordo com o índice de variação da TR. Fica excluído da garantia o penhor constituído na cédula inicial, passando a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. Nos demais termos a cédula inicial fica ratificada. Emolumentos: R\$ 17,52, conforme Mandado de Segurança. AD-HOC: Marica Oysarecida Silva

AV-14 - 18.423 - Prot. 65.561 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 26.12.2012.

Nos termos do Aditamento à Cédula Rural Hipotecária nº 200905045, datado de 20/12/2012, cuja 2ª via fica arquivada, procede-se a esta averbação para ficar constando que o **R-8 e AV-10 retro ficam alterados no seguinte**: O saldo devedor total da cédula é de R\$ 85.234,03, sendo o valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do ajustado R\$ 3.234,03 e o valor renegociado de R\$ 82.000,00 que deverá ser pago em 5 parcelas anuais de R\$ 23.242,16, vencendo-se a 1ª em 20/12/2013 e a última, no valor de R\$ 23.242,14 em 20/12/2017, todas elas acrescidas de juros remuneratórios de 1,00% ao mês e serão atualizadas monetariamente de acordo com o índice de variação da TR. Fica excluído da garantia o penhor constituído na cédula inicial, passando a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. Nos demais termos a cédula inicial fica ratificada. Emolumentos: R\$ 17,52, conforme Mandado de Segurança. AD-HOC: Marica Oysarecida Silva

AV-15 - 18.423 - Prot. 70.715 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 03.07.2015.

Certifico **CANCELADOS os débitos hipotecários constantes dos R-6 e R-8 retro**, tendo em vista a autorização dada pelo credor, datada de 25/06/2015, que fica arquivada, ficando o imóvel, até a presente data, livre e desembaraçado de quaisquer ônus hipotecário. Emolumentos: R\$ 67,32 - Recompe: R\$ 4,04 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,22 - Total: R\$ 93,58.

A Execução: Galvina V. Ferreira /

R-16 - 18.423 - Prot. 71.074 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 05.10.2015.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela 1ª Tabeliã desta cidade e Comarca, em 26/08/2015, Livro nº 195, folhas 062 a 063, os proprietários, **JOSÉ IVAN DE CARVALHO** - CPF/MF nº 010.015.236-87 e sua esposa **MARIA DO CARMO ALMEIDA ROCHA DE CARVALHO** - CPF/MF nº 465.125.436-53, já qualificados, **venderam a totalidade** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a **MILTON BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.044.406-20, portador da Carteira de

(Continua na Folha 04 )

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ — Estado de Minas Gerais  
 Livro nº Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 04

**MATRÍCULA Nº****18.423**

**Denominação do Imóvel:** “AVENIDA IBRAHIM DE CARVALHO”  
 Loteamento Jardim Bárbara Heliodora  
 Nesta cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG

**IMÓVEL:** (Descrito na folha 01- continuação da folha 03/verso)  
 Identidade RG nº MG-10.329.146-SSP/MG e sua esposa MARIA DE LOURDES SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.900.086-04, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-8.563.032-SSP/MG, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Felipe dos Santos. nº 454. Inconfidentes, nesta cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG. Imóvel cadastrado no município sob o nº 010078. Emolumentos: R\$ 616,63 - Recomepe: R\$ 36,99 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 251,84 - Total: R\$ 905,46. Prenotação: Emolumentos: R\$ 23,56 - Recomepe: R\$ 1,41 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,04 - Total: R\$ 30,01. A OFICIALA: *Maria Jta Oliveira Veiros*

AV-17- 18.423 - Prot. 79.414 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 27.05.2021:  
 Pela Escritura Pública de Inventário, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, datada de 13/10/2020, Livro nº 110-N, folhas 167, **ficou constando o óbito do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, MILTON BATISTA DE SOUZA – CPF/MF nº 527.044.406-20**, ocorrido em 23/07/2019, conforme constou da Escritura. Prenotação: Emolumentos: R\$ 34,12 - Recomepe: R\$ 2,05 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30 - ISS: R\$ 0,68 - Total: R\$ 44,15. Emolumentos: R\$ 17,74 - Recomepe: R\$ 1,06 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91 - ISS: R\$ 0,35 - Total: R\$ 25,06. A SUBSTITUTA: /

R-18- 18.423 - Prot. 79.414 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 27.05.2021.  
 Pela Escritura Pública já referida na AV.17 retro, **o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do inventariado, avaliado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **foi partilhada da seguinte forma: PARTE IDEAL correspondente a 50% foi atribuída à viúva meeira, MARIA DE LOURDES SOUZA**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº M-8.563.032, expedido por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.900.086-04, capaz, nascida em 25/08/1941, filha de Maria Aparecida e José Marques de Paula, tel.: (35) 99906.1929, residente e domiciliada na Rua Felipe dos Santos, nº 454, bairro Inconfidentes, CEP 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; e **PARTE IDEAL correspondente a 6,25% foi atribuída a**

(Continuação no verso)

**( Continuação )**

**cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) ADRIANO BATISTA DE SOUSA**, brasileiro, **solteiro**, autônomo, portador da cédula de identidade n° MG-10.112.786, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 036.792.676-81, capaz, nascido em 15/09/1976, filho de Maria de Lourdes de Sousa e Milton Batista de Sousa, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, n° 454, bairro Inconfidentes, CEP 37490000, São Gonçalo de Sapucaí/MG; **2) ROSENIR BATISTA DE SOUZA**, brasileira, costureira, portadora da cédula de identidade n° MG-10.229.962, expedida por PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 973.157.026-87, capaz, nascida em 07/04/1973, filha de Maria de Lourdes de Sousa e Milton Batista de Sousa, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 26/10/2012, com GABRIEL NELSON DE SOUZA, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade n° M-3.632.803, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 421.026.776-72, capaz, nascido em 29/10/1960, filho de Helena de Souza e Nelson de Souza, tel.: (35) 99701.6965, residentes e domiciliados na Rua Felipe dos Santos, n° 454, bairro Inconfidentes, CEP 3490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **3) MARIA APARECIDA BATISTA**, brasileira, **divorciada**, costureira, portadora da cédula de identidade n° MG-8.064.001, expedido por PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 006.626.786-21, capaz, nascido em 23/08/1971, filha de Maria de Lourdes de Sousa e Milton Batista de Sousa, tel.: (35, 98422.2298, residente e domiciliada na Rua Rio Amazonas, N° 166, Nossa Senhora de Fátima, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **4) ELEANDRO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n° MG-4.905.541, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 704.769.936-87, capaz, nascido em 07/08/1968, filho de Maria de Lourdes de Sousa e Milton Batista de Sousa, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 08/10/2004, com MARLENE ALVES FERNANDES DE SOUSA brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade n° MG-10.531.268, expedido por PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 035.926.016-01, capaz, nascida em 12/10/1971, filha de Maria Rosaria Fernandes e Pedro Alves Fernandes, tel.: (35) 99911.1048, residentes e domiciliados na Avenida Alvarenga Peixoto, 330, bairro Inconfidentes, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **5) MARIA RENILDA BATISTA GONÇALVES**, brasileira, costureira, portadora da cédula de identidade n° MG-5.153.356, expedida por PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 604.446.656-68, capaz, nascida em 18/02/1966, filha de Maria de Lourdes Batista e Milton Batista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/01/1989, com JOÃO CARLOS GONCALVES, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade n°

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Comarca de **SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ** - Estado de Minas Gerais

Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 05

**MATRÍCULA N°****18.423**

**Denominação do imóvel:** "AVENIDA IBRAHIM DE CARVALHO"  
Loteamento Jardim Bárbara Heliadora  
Nesta cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG

**IMÓVEL:** (Descrito na folha 01 – continuação da folha 04/verso)

24.726.962 expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.853.076-68, capaz, nascido em 04/03/1968, filho de Maria José Gonçalves e José Gonçalves, tel.: (35) 99867.1128, residentes e domiciliados na Rua Dr. Dionízio Azevedo Reis, N° 348, bairro Centro, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **6) REGINALDO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, **separado judicialmente**, servidor público, portador da cédula de identidade nº M-3.390.590, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.720.876-20, capaz, nascido em 15/05/1964, filho de Maria de Lourdes Souza e Milton Batista de Souza, tel.: (35) 99906-1929, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Furquim, N° 242, Centro, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **7) CARLOS ROBERTO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, **solteiro**, motorista, portador da cédula de identidade nº M-2.669.114, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.231.146-53, capaz, nascido em 26/07/1962, filho de Maria de Lourdes de Souza e Milton Batista de Souza, tel.: (35) 99935.5567, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, nº 454, bairro Inconfidentes, CEP 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **8) JOSÉ DAVID DE SOUZA**, brasileiro, serralheiro, portador da cédula de identidade nº 57.686.821-8, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.878.166-53, capaz, nascido em 06/04/1960, filho de Maria de Lourdes Souza e Milton Batista de Souza, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/09/1985, com MESSIAS MOREIRA SOUZA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 59.894.090-X, expedido por SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.294.866-49, capaz, nascida em 07/09/1958, filha de Benedita Gomes Moreira e José Pedro Moreira, tel.: (35) 99595.8852, residentes e domiciliados na Rua Júlio Gazotto, N° 46, Cecap 3, Limeira/SP. Imóvel cadastrado no Município sob o nº 01.01.198.0210.001/010078. Foi apresentada uma Certidão emitida pelo Município local, datada de 10/05/2021, constando que o imóvel se encontra avaliado por R\$ 45.000,00. Emolumentos: R\$ 893,14 - Recome: R\$ 53,58 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 364,78 - ISS: R\$ 17,86 -

Total:	R\$	1.329,36.	A
--------	-----	-----------	---

SUBSTITUTA: \_\_\_\_\_ /

**( Continuação no verso )**

**( Continuação )**

R-19 – 18.423 - Prot. 79.915 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 15.09.2021.  
Pela Escritura Pública de Doação com reserva de Usufruto Vitalício, lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade e Comarca, datada de 17/08/2021, Livro nº 112-N, folhas 127 a 128 e verso, a proprietária, MARIA DE LOURDES SOUZA, já qualificada, **doou a nua propriedade da parte ideal que possuía no imóvel objeto desta matrícula correspondente a 50%**, avaliada por R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), a: **1) JOSÉ DAVID SOUZA**, brasileiro, serralheiro, portador da cédula de identidade nº 57.686.821-8, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.878.166-53, capaz, nascido em 06/04/1960, filho de Maria de Lourdes Souza e Milton Batista de Souza, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 28/09/1985, com MESSIAS MOREIRA SOUZA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 59.894.090-X, expedido por SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.294.866-49, capaz, nascida em 07/09/1958, filha de Benedita Gomes Moreira e José Pedro Moreira, tel.: (19) 99595-8852, residente e domiciliado na Rua Julio Gazotto, Nº 46, Cecap 3, Limeira/SP; **2) CARLOS ROBERTO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, **solteiro**, motorista, portador da cédula de identidade nº M-2.669.114, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.231.146-53, capaz, nascido em 26/07/1962, filho de Maria de Lourdes de Souza e Milton Batista de Souza, tel.: (35) 99981-5458, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, Nº 454, Inconfidentes, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **3) REGINALDO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, **separado judicialmente**, servidor público, portador da cédula de identidade nº M-3.390.590, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.720.876-20, capaz, nascido em 15/05/1964, filho de Maria de Lourdes Souza e Milton Batista de Souza, tel.: (35) 99906-1929, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Furquim, Nº 242, Centro, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **4) MARIA RENILDA BATISTA GONÇALVES**, brasileira, costureira, portadora da cédula de identidade nº MG-5.153.356, expedido por PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.446.656-68, capaz, nascida em 18/02/1966, filha de Maria de Lourdes Batista e Milton Batista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 28/01/1989, com JOÃO CARLOS GONÇALVES, brasileiro, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade nº 24.726.962, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.853.076-68, capaz, nascido em 04/03/1968, filho de Maria José Gonçalves e Jose Gonçalves, tel.: (35) 99867-1128, residente e domiciliada na Rua Dr. Dionizio Azevedo Reis, Nº 348, bairro Centro, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **5) ELEANDRO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, portador

**( Continua na folha 06 )**

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Estado de Minas Gerais  
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls.06

MATRÍCULA N°

**18.423**

**Denominação do imóvel:**

“AVENIDA IBRAHIM DE CARVALHO”  
Loteamento Jardim Bárbara Heliodora  
Nesta cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG

**IMÓVEL:**

(Descrito na folha 01 – continuação da folha 05/verso)  
da cédula de identidade n° MG-4.905.541, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 704.769.936-87, capaz, nascido em 07/08/1968, filho de Maria de Lourdes de Sousa e Milton Batista de Sousa, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/10/2004, com MARLENE ALVES FERNANDES DE SOUSA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade n° MG-10.531.268, expedido por PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 035.926.016-01, capaz, nascida em 12/10/1971, filha de Maria Rosária Fernandes e Pedro Alves Fernandes, tel.: (35) 99911-1048, residente e domiciliado na Avenida Alvarenga Peixoto, N° 330, bairro Inconfidentes, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **6) MARIA APARECIDA BATISTA**, brasileira, **divorciada**, costureira, portadora da cédula de identidade n° MG-8.064.001, expedido por PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 006.626.786-21, capaz, nascida em 23/08/1971, filha de Maria de Lourdes de Sousa e Milton Batista de Sousa, tel.: (35) 99802-6919, residente e domiciliada na Rua Rio Amazonas, N° 166, Nossa Senhora de Fátima, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **7) ROSENIR BATISTA DE SOUZA**, brasileira, costureira, portadora da cédula de identidade n° MG-10.229.962, expedido por PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 973.157.026-87, capaz, nascida em 07/04/1973, filha de Maria de Lourdes de Sousa e Milton Batista de Sousa, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 26/10/2012, com GABRIEL NELSON DE SOUZA, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade n° M-3.632.803, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 421.026.776-72, capaz, nascido em 29/10/1960, filho de Helena de Souza e Nelson de Souza, tel.: (35) 99701-6965, residente e domiciliada na Rua Felipe dos Santos, N° 454, Inconfidentes, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG; **8) ADRIANO BATISTA DE SOUSA**, brasileiro, **solteiro**, autônomo, portador da cédula de identidade n° MG-10.112.786, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 036.792.676-81, capaz, nascido em 15/09/1976, filho de Maria de Lourdes de Sousa e Milton Batista de Sousa, tel.: (35) 99981-5458, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, N° 454,

( Continuação no verso )

**( Continuação )**

Inconfidentes, CEP: 37490000, São Gonçalo do Sapucaí/MG. Imóvel cadastrado no Município sob o número 01.02.094.0036.001/5508. Consta ainda da escritura, que o imóvel objeto da presente doação, sai da parte disponível dos bens da doadora. Emolumentos: R\$ 576,81 - Recomepe: R\$ 34,61 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 235,62 - ISS: R\$ 11,54 - Total: R\$ 858,58. A SUBSTITUTA: Maria Giordana Almeida Veneroso !

R-20 - 18.423 - Prot. 79.915 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 15.09.2021. Pela Escritura Pública já referida no R.4 retro, a doadora, MARIA DE LOURDES SOUZA, já qualificada, **reservou para si USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ideal do imóvel ora doada.** Emolumentos: R\$ 446,49 - Recomepe: R\$ 26,79 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 182,35 - ISS: R\$ 8,93 - Total: R\$ 664,56. A SUBSTITUTA: Maria Giordana Almeida Veneroso

**( Continua na folha )**